



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL n° 24/2018**

**Aditivo IV**

**Altera o Edital n° 24/2018, que trata da PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS (PSEE) 2018**

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) vem alterar o Edital N° 24/2018, que trata do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros 2018, conforme descrito abaixo:

**No item 3:**

**Onde se lê:**

Evento		Data / Período
Publicação do Edital		20/07/2018
Período de Inscrições		20/07 à 03/08/2018
Análise das Inscrições		06/08 à 20/08/2018
Resultado Final das Inscrições (deferidas e indeferidas)		22/08/2018
<b>PERÍODO DE AVALIAÇÃO DE HISTÓRICOS E APLICAÇÃO DAS PROVAS</b>		
Avaliação de Históricos		27/08 à 14/09/2018
Resultado da avaliação de históricos e convocação para a prova		21/09/2018
Aplicação de provas (As datas, os locais e os horários serão confirmados pelas Embaixadas brasileiras e divulgados no <i>site</i> da Unilab)		01/10 à 09/10/2018
Correção das Provas		<b>10/10 à 21/10/2018</b>
Resultado final		<b>26/10/2018</b>
Para candidatos aprovados para o <b>Ingresso 2018.2</b> (Dezembro de 2018)	Lista de Convocados Aprovados	<b>26/10/2018</b>
	Confirmação de Pré-Matrícula nas Embaixadas brasileiras	<b>28/10 à 04/11/2018</b>
	Envio de Cartas de Aceite	05/11 à 11/11/2018
	Matrícula na Unilab	A confirmar
	Início do período letivo	<b>03/12/2018</b>
Para candidatos aprovados para o <b>Ingresso 2019.1</b> (Abril de 2019)	Lista de Convocados Aprovados	A confirmar
	Confirmação de Pré-Matrícula nas Embaixadas brasileiras	A confirmar
	Envio de Cartas de Aceite	A confirmar
	Matrícula na Unilab	A confirmar
	Início do período letivo	<b>29/04/2019</b>

**Leia-se:**

<b>Evento</b>		<b>Data / Período</b>
<b>Publicação do Edital</b>		20/07/2018
<b>Período de Inscrições</b>		<b>20/07 à 05/08/2018</b>
<b>Análise das Inscrições</b>		06/08 à 20/08/2018
<b>Resultado Final das Inscrições</b> (deferidas e indeferidas)		<b>17/08/2018</b>
<b>PERÍODO DE AVALIAÇÃO DE HISTÓRICOS E APLICAÇÃO DAS PROVAS</b>		
<b>Avaliação de Históricos</b>		<b>20/08 à 14/09/2018</b>
<b>Resultado da avaliação de históricos e convocação para a prova</b>		21/09/2018
<b>Aplicação de provas</b> (As datas, os locais e os horários serão confirmados pelas Embaixadas brasileiras e divulgados no <i>site</i> da Unilab)		01/10 à 09/10/2018
<b>Correção das Provas</b>		<b>10/10 à 21/10/2018</b>
<b>Resultado final</b>		<b>26/10/2018</b>
Para candidatos aprovados para o <b>Ingresso 2018.2</b> (Dezembro de 2018)	Lista de Convocados Aprovados	<b>26/10/2018</b>
	Confirmação de Pré-Matrícula nas Embaixadas brasileiras	<b>28/10 à 04/11/2018</b>
	Envio de Cartas de Aceite	05/11 à 11/11/2018
	Matrícula na Unilab	A confirmar
	Início do período letivo	<b>03/12/2018</b>
Para candidatos aprovados para o <b>Ingresso 2019.1</b> (Abril de 2019)	Lista de Convocados Aprovados	A confirmar
	Confirmação de Pré-Matrícula nas Embaixadas brasileiras	A confirmar
	Envio de Cartas de Aceite	A confirmar
	Matrícula na Unilab	A confirmar
	Início do período letivo	<b>29/04/2019</b>

**Onde se lê:**

**No item 4.4.3:**

4.4.3. O candidato deverá anexar (fazer o upload) ao Formulário Eletrônico de Inscrição os seguintes documentos escaneados e gerados em formato PDF:

- a. **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO)** cursado no país de inscrição ou Declaração de Conclusão emitida pelo educandário onde o candidato estudou
- b. **HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO)** com a relação das disciplinas cursadas e notas obtidas durante todas as séries do ensino médio

**Leia-se:**

4.4.3. O candidato deverá anexar (fazer o upload) ao Formulário Eletrônico de Inscrição os seguintes documentos escaneados e gerados em formato PDF:

- a) **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO)** cursado no país de inscrição;

**Observação:** Certificado de Conclusão do Ensino Secundário (Médio) ou Declaração de Conclusão emitida pelo educandário onde o candidato estudou.

- b) **HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO)** com a relação das disciplinas cursadas e notas obtidas durante todas as séries do ensino médio

**No item 4.10.1:**

**Onde se lê:**

4.10.1. Durante a análise de Histórico escolar e Certificado de conclusão do ensino secundário, a inscrição do candidato será indeferida nos seguintes casos:

- a) Não escaneou o CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO) e o HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO), conforme descrito no item 4.4.3.a e b;
- b) O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO) anexado não é do candidato inscrito;
- c) O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO) anexado não é do candidato inscrito;
- d) O documento anexado do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO) e/ou o HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO) foi escaneado em PRETO E BRANCO;
- e) O documento anexado do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO) e/ou o HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO) é uma FOTOCÓPIA ou CÓPIA XEROGRÁFICA;
- f) As imagens escaneadas do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO) e do HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO) não permitem a conferência dos dados, conforme item 4.4.3. a e b;
- g) As notas digitadas pelo candidato divergem das notas do histórico escolar anexado.

**Leia-se:**

4.10.1. Durante a análise de Histórico escolar e Certificado de conclusão do ensino secundário, a inscrição do candidato será indeferida nos seguintes casos:

- a) Não escaneou o CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO), ou a Declaração de conclusão, e/ou o HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO), conforme descrito no item 4.4.3.a e b;
- b) O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO), ou a Declaração de conclusão, e/ou O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO) anexado não é do candidato inscrito;
- c) O documento anexado do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO) e/ou o HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO) foi escaneado em PRETO E BRANCO;

- d) O documento anexado do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO), ou a Declaração de conclusão, e/ou o HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO) é uma FOTOCÓPIA ou CÓPIA XEROGRÁFICA;
- e) As imagens escaneadas do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO), ou da Declaração de conclusão, e/ou do HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO) não permitem a conferência dos dados, conforme item 4.4.3. a e b;
- f) As notas digitadas pelo candidato divergem das notas do histórico escolar anexado;
- g) Quando houver duplicidade de inscrição, será considerada a última inscrição efetuada.

As demais disposições do Edital nº 24/2018, de 20 de julho de 2018, permanecem inalteradas.

Acarape, 16 de agosto de 2018.

**Profa. Dra. Andrea Gomes Linard**  
Pró-Reitora de Graduação.